



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 032/2017-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 04/07/2017.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprova o Projeto do Curso de Especialização em Gestão em Saúde - modalidade a distancia – turma 3.

Considerando o contido no Protocolo nº 03135/2017-PRO.
Considerando a Resolução nº 176/2014-CAD.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Projeto do **Curso de Especialização em Gestão em Saúde - modalidade a distancia** -- turma 3 (2017/2019), proposto pelo Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 05 de abril de 2017.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 11/07/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)